



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extrato do Despacho n.º 0764/25

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 112, II Série de 11 de julho de 2022, referente a transição a situação de reforma extraordinária do Coronel António Jorge Silva Rocha. 3

Extrato do Despacho n.º 0766/25

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 48, II Série de 29 de março de 2022, referente a transição a situação de reforma do Tenente-Coronel José António Tavares Ramos da Graça. 4

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1560/2025

Revendo aposentação de Risete Maria Almeida Ramos, Professora do Ensino Secundário, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 5

Extrato do Despacho n.º 1561/2025

Aposentando Iria Silva Santiago, Enfermeira Principal I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 6

Extrato do Despacho n.º 1562/2025

Aposentando Ana Maria Mendes Moreira, ex-Trabalhadora, Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 8

Extrato do Despacho n.º 1563/2025

Aposentando Cesaltina de Horta Correia, ex-Trabalhadora, Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 9

Extrato do Despacho n.º 1564/2025

Aposentando Maria da Graça Varela, ex-Trabalhadora, Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 10

Extrato do Despacho n.º 1565/2025

Aposentando Domingos Lopes, ex-Técnico Auxiliar de Radiologia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 11

Extrato do Despacho n.º 1566/2025

Aposentando Vicente Timóteo Gomes Silva, Procurador da República de Primeira Classe, Esc. B, Índice 176, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior do Ministério Público. 12

Extrato do Despacho n.º 1567/2025

Aposentando Victor Manuel Fernandes Lopes da Veiga, Trabalhador/jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura. 14

Extrato do Despacho n.º 1568/2025

Fixando pensão de sobrevivência a Maria Filomena Veiga Santos herdeiro hábil de Victor Manuel Lopes da Veiga. 15

Extrato do Despacho n.º 1569/2025

Aposentando José Lourenço Pinto Gomes Lopes, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 16

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Comunicação n.º 93/2025

Comunicando o regresso de Nélida Samira dos Santos Rodrigues Correia, Jesemine Alcione Brito da Graça e Sónia Pachito Lopes. 17

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1570/2025

Transferindo a seu pedido Carla Veiga Rodrigues Rocha, Enfermeira Graduado Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde dos Mosteiros 18

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Retificação n.º 126/2025

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 232, II Série, de 05 de dezembro de 2025, referente a promoção dos ajudantes de escrivão, para o Nível imediatamente superior. 19

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extracto do Despacho n.º 0764/25

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial nº 112, II Série de 11 de julho de 2022, referente a transição a situação de reforma extraordinária do Coronel António Jorge Silva Rocha.

Extracto do Despacho do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas

De 10 de setembro de 2025

É alterado o Despacho n.º 0345/22, de 27 de maio, do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, que determina a transição para a situação de reforma extraordinária do Coronel António Jorge Silva Rocha.

António Jorge Silva Rocha, Coronel, enquadrado no nível “II”, a que corresponde ao Índice “1098”, com 37 (trinta e sete) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias, de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde, transite para a situação de Reforma extraordinária, em conformidade com o nº 1 da alínea a) do artigo 245º do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/2020, de 31 de janeiro, com direito à pensão anual de 2.852.400\$00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos escudos).

A data da transição para a situação de reforma deverá retroagir-se a 27 de maio de 2022.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de outubro de 2025).

Comando do Pessoal, na Praia, aos 18 de dezembro de 2025. — O Comandante, *José Lopes de Almeida*, Tenente-Coronel.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extracto do Despacho n.º 0766/25

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 48, II Série de 29 de março de 2022, referente a transição a situação de reforma do Tenente-Coronel José António Tavares Ramos da Graça.

Extracto do Despacho do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas

De 10 de setembro de 2025

É alterado o Despacho n.º 0078/22, de 01 de fevereiro, do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, que determina a transição para a situação de reforma do Tenente-Coronel José António Tavares Ramos da Graça.

José António Tavares Ramos da Graça, Tenente-Coronel, enquadrado no Nível “I”, a que corresponde ao Índice “970”, com 35 (trinta e cinco) anos, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde, transite para a situação de Reforma, em conformidade com os artigos 175º, 176º, e 177º, todos do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020, de 31 de janeiro, com direito à pensão anual de 2.455.200\$00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos escudos).

A data da transição para a situação de reforma deverá retroagir-se a 01 de fevereiro de 2022.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de outubro de 2025)

Comando do Pessoal, na Praia, aos 18 de dezembro de 2025. — O Comandante, *José Lopes de Almeida*, Tenente-Coronel.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1560/2025

Sumário: Revendo aposentação de Risete Maria Almeida Ramos, Professora do Ensino Secundário, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 19 de novembro 2025

Risete Maria Almeida Ramos, Professora do Ensino Secundário, Nível III do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da CVI Sotavento, emitido em sessão de 15-09-2022 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 28-09-2022, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 981 588,00 (novecentos e oitenta e um mil quinhentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 25 anos, 11 mês(es) e 27 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de novembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 10 mês(es) e 11 dia(s).

O montante em dívida no valor de 256 857,00 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 197,00 CVE e as restantes de 2 140,00 CVE.

É revisto o despacho nº 284 de 10 de junho de 2025, publicada no Boletim Oficial n.º 125, II Série de 08 de julho de 2025.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. (Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de novembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1561/2025

Sumário: Aposentando Iria Silva Santiago, Enfermeira Principal I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 19 de novembro 2025

Risete Maria Almeida Ramos, Professora do Ensino Secundário, Nível III do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da CVI Sotavento, emitido em sessão de 15-09-2022 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 28-09-2022, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 981 588,00 (novecentos e oitenta e um mil quinhentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 25 anos, 11 mês(es) e 27 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de novembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 10 mês(es) e 11 dia(s).

O montante em dívida no valor de 256 857,00 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 197,00 CVE e as restantes de 2 140,00 CVE.

É revisto o despacho nº 284 de 10 de junho de 2025, publicada no Boletim Oficial n.º 125, II Série de 08 de julho de 2025.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1562/2025

Sumário: Aposentando Ana Maria Mendes Moreira, ex-Trabalhadora, Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 19 de novembro 2025

Ana Maria Mendes Moreira, ex-Trabalhadora, Jornaleira, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 7 mês(es) e 23 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de outubro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 11 mês(es) e 8 dia(s).

O montante em dívida no valor de 273 296,00 (duzentos e setenta e três mil duzentos e noventa e seis escudos), poderá ser amortizado em 456 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 296,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de novembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1563/2025

Sumário: Aposentando Cesaltina de Horta Correia, ex-Trabalhadora, Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 16 de outubro 2025

Cesaltina de Horta Correia, Ex-Trabalhadora, Jornaleira, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 10 mês(es) e 21 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de setembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 10 mês(es) e 21 dia(s).

O montante em dívida no valor de 162 678,00 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 272 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 78,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 05 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de novembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1564/2025

Sumário: Aposentando Maria da Graça Varela, ex-Trabalhadora, Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 19 de novembro 2025

Maria da Graça Varela, Ex-Trabalhadora, Jornaleira do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 2 mês(es) e 16 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de outubro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 2 mês(es) e 16 dia(s).

O montante em dívida no valor de 153 368,00 (cento e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 426 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 368,00 CVE e as restantes de 360,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 05 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1565/2025

Sumário: Aposentando Domingos Lopes, ex-Técnico Auxiliar de Radiologia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 19 de novembro 2025

Domingos Lopes, Ex-Técnico Auxiliar de Radiologia do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevida (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 8 mês(es) e 1 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de outubro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 mês(es).

O montante em dívida no valor de 11 989,00 (onze mil novecentos e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 20 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 589,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de novembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1566/2025

Sumário: Aposentando Vicente Timóteo Gomes Silva, Procurador da República de Primeira Classe, Esc. B, Índice 176, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior do Ministério Público.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 16 de outubro 2025

Vicente Timóteo Gomes Silva, Procurador da República de Primeira Classe, Esc. B, Índice 176 do quadro de pessoal do(a) Conselho Superior do Ministério Público, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 763 660,00 (dois milhões setecentos e sessenta e três mil seiscentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 6 mês(es) e 15 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de março de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 6 mês(es) e 21 dia(s).

O montante em dívida no valor de 42 751,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e um escudos), poderá ser amortizado em 5 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 951,00 CVE e as restantes de 10 200,00 CVE.

Por despacho de 14 de novembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos (subsídio de exclusividade).

O montante em dívida no valor de 72 838,00 (setenta e dois mil oitocentos e trinta e oito escudos), poderá ser amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.438,00 CVE e as restantes de 10 200,00 CVE.

Por despacho de 14 de novembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos (subsídio de renda de casa).

O montante em dívida no valor de 80 640,00 (oitenta mil seiscentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 9.240,00 CVE e as restantes de 10 200,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de novembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1567/2025

Sumário: Aposentando Victor Manuel Fernandes Lopes da Veiga, Trabalhador/jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

de 19 de novembro 2025

Victor Manuel Fernandes Lopes da Veiga, Trabalhador /jornaleiro do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevida (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos e 2 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de outubro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 2 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 180 120,00 (cento e oitenta mil cento e vinte escudos), poderá ser amortizado em 501 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 120,00 CVE e as restantes de 360,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de novembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1568/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a Maria Filomena Veiga Santos herdeiro hábil de Victor Manuel Lopes da Veiga.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

de 19 de novembro 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 116 220\$00 (cento e dezasseis mil, duzentos e vinte escudos) a favor da viúva Maria Filomena Veiga Santos herdeiro hábil de Victor Manuel Lopes da Veiga falecido no dia 29 de outubro de 2025.

Viúva:

Maria Filomena Veiga Santos 116 220\$00

A presente proposta produz efeitos a partir de 29 de outubro de 2025 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de novembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1569/2025

Sumário: Aposentando José Lourenço Pinto Gomes Lopes, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

de 19 de novembro 2025

José Lourenço Pinto Gomes Lopes, Apoio Operacional Nível II, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 396 000,00 (trezentos e noventa e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de novembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Comunicação n.º 93/2025

Sumário: Comunicando o regresso de Nélida Samira dos Santos Rodrigues Correia, Jesemine Alcione Brito da Graça e Sónia Pachito Lopes.

Comunica-se que foi dada por fim a Requisição da Sra. **Nélida Samira Dos Santos Rodrigues Correia**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível III, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, enquanto Técnica de Emprego e Formação, Nível I, no Departamento de Emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional, e consequente regresso às funções, com efeitos a partir do inicio das funções.

Comunica-se que foi dada por fim a Comissão Ordinária de Serviço da Sra. **Jesemine Alcione Lima Brito**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, enquanto Diretora do Gabinete de Saneamento, Ambiente, Água e Energia da Câmara Municipal da Boa Vista, e consequente regresso às funções, com efeitos a partir do inicio das funções.

Comunica-se que foi dada por fim a Comissão Ordinária de Serviço da Sra. **Sónia Pachito Lopes**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível III, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, enquanto Diretora do Gabinete de Educação, Formação Profissional, Emprego e Empreendedorismo da Câmara Municipal da Boa Vista, e consequente regresso às funções, com efeitos a partir do inicio das funções.

Praia, aos 18 de dezembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1570/2025

Sumário: Transferindo a seu pedido Carla Veiga Rodrigues Rocha, Enfermeira Graduado Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde dos Mosteiros

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 15 de outubro de 2025

Carla Veiga Rodrigues Rocha, Enfermeira Graduado Nível I, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde dos Mosteiros é Transferida a seu pedido, para o Hospital Dr. Agostinho Neto ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro, com efeitos a partir 18 de dezembro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 16 de dezembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Retificação n.º 126/2025**

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 232, II Série, de 05 de dezembro de 2025, referente a promoção dos ajudantes de escrivão, para o Nível imediatamente superior.

Por ter sido publicada de forma inexata no Boletim Oficial n.º 232, II Série, de 05 de dezembro de 2025, o extrato da deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial n.º 16/2025-26, de 31 de outubro de 2025, respeitante a promoção dos ajudantes de escrivão, para o nível imediatamente superior, de novo de publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...

Joaquim Pedro Gomes, Ajudante de Escrivão Nível I, para a categoria de Ajudante de Escrivão Nível II;

Vladmir Lopes Soares, Ajudante de Escrivão Nível I, para a categoria de Ajudante de Escrivão Nível II;

...

Deve ler-se:

...

Joaquim Pedro Gomes, Ajudante de Escrivão Nível I, para a categoria de Ajudante de Escrivão Nível II;

Floriano Jorge Lopes Leite, Ajudante de Escrivão Nível I, para a categoria de Ajudante de Escrivão Nível II;

Vladmir Lopes Soares, Ajudante de Escrivão Nível I, para a categoria de Ajudante de Escrivão Nível II;

...

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 18 de dezembro de 2025. — O Secretário do CSMJ, *Joaquim Semedo*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registro legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.